



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2699	13.09.2021	N.º: ENT.: 11913/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	15.09.2021

Assunto: Pergunta n.º 2786/XIV/2ª de 13 de setembro de 2021 do Bloco de Esquerda - Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e consultado o Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (IOGP), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Sendo o IOGP uma instituição especializada do Serviço Nacional de Saúde que desempenha funções integradas de prestação de cuidados, de ensino, de formação e de investigação no âmbito da Oftalmologia, não irá dispensar, a título gratuito, os medicamentos antipsicóticos simples pertencentes ao Grupo 2.

Com efeito, o IOGP não dispõe no seu mapa de pessoal de médicos especialistas em psiquiatria, psiquiatria da infância e adolescência ou neurologia, sendo que os seus Serviços Farmacêuticos também não dispõem de Departamento de Ambulatório, razão pela qual a questão suscitada não é aplicável ao IOGP, dado que não é enquadrável naquela que é a missão daquele Instituto.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)